



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

LEI Nº 303.

DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN/RN, no uso de suas atribuições legais,

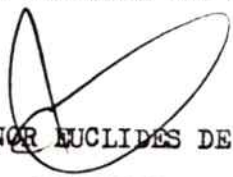
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 4.430.000,00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS) às dotações constantes dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito de que trata o Artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no corrente ano e a anulação de dotações consignadas ao Orçamento vigente, de conformidade com o Art. 43, incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de outubro de 1993.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO

PREFEITO

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

A N E X O I

LEI Nº 303 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	V A L O R
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01010012001	Manutenção da Câmara Municipal	3110.00	300.000,00
		3120.00	30.000,00
		3130.00	70.000,00
	TOTAL		400.000,00



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

A N E X O II

LEI Nº 303 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	V A L O R
02	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
03070212002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	3111.00	120.000,00
		3120.00	<u>150.000,00</u>
	SUB-TOTAL		270.000,00
04	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
03070212004	Manutenção da Secretaria de Administração	3120.00	100.000,00
		3130.00	150.000,00
03070211003	Reequipamento da Secretaria	4120.00	40.000,00
03070211006	Contribuição a AMSO	3220.00	40.000,00
03070211007	Contribuição a. EDSGB	3230.00	110.000,00
03070212005	Contribuição ao PASEP	3280.00	60.000,00
04181111008	Construção e Ampliação de Reservatórios D'agua	4110.00	50.000,00
04181112006	Manutenção dos Serviços de Agricultura	3120.00	30.000,00
		3130.00	30.000,00
05220212007	Manutenção dos Serviços Telefônicos	3130.00	<u>150.000,00</u>
	SUB-TOTAL		760.000,00
05	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
03080322008	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3130.00	<u>80.000,00</u>
	SUB-TOTAL		80.000,00
06	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
08421882009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3120.00	270.000,00
		3130.00	200.000,00
08411902010	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	3120.00	150.000,00
		3130.00	<u>80.000,00</u>
	SUB-TOTAL		700.000,00
07	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
13754282012	Manutenção da Secretaria de Saúde	3120.00	400.000,00
		3130.00	<u>250.000,00</u>
	SUB-TOTAL		650.000,00
08	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA</u>		
15814862013	Manutenção da Secretaria de Ação Comunit	3120.00	100.000,00
		3130.00	20.000,00
15814862014	Concessão de Ajudas a Carentes	3250.00	30.000,00
09	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</u>		
	<u>URBANOS</u>		
10583232016	Manut da Secret de Obras e Serv Urbanos	3120.00	200.000,00
		3130.00	270.000,00
10573161029	Construção e Melhoria Habitacional	4110.00	300.000,00



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CONTINUAÇÃO DO **A N E X O** II

LEI Nº 303 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	V A L O R
10583231030	Extensao da Rede Elétrica	4110.00	250.000,00
16885341031	Construção e Melhoria de Estradas Vici- nais	4110.00	100.000,00
10583231025	Pavimentação de Vias Urbanas	4110.00	<u>300.000,00</u>
	SUB-TOTAL		<u>1.420.000,00</u>
	TOTAL.....		4.030.000,00